

Ora - aos vinte e quatro dias do mês de Setem-
bro do ano de dois mil e dezanove, nesta cida-
de de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da
Câmara Municipal, sito à Praça da Graça
s/nº, Edifício Elias Aimenés do Prado, às
18:30 horas, reuniram-se em Sessão Pública
Extraordinária os seguintes Vereadores: José
Geraldo Alencar Filho; Presidente, André Silva
Neves, 1º vice-presidente, Francisca das Chagas
Castelo Branco Neto de Sousa, João Batista O.
dos Santos, Parkson Augusto L. Pessoa, Bernardo
da Silva Lima, Antonio Lopes Diniz Francisco de
Assis P. da Paz, Antonio Marcos do N. Oliveira,
Maria de Fátima Carmine P. Dourado, Ricardo
de Lima Veiros, Reinaldo de Castro S. Filho,
Carlos Albato S. de Sousa, João Batista Gon-
çalves de Sousa, Daniel Miranda Cardoso, Da-
niel Jackson A. de Sousa, Ronaldo da Silva Prado.
Havendo quem legal e em nome de Deus

o Sr. Presidente declarou aberta esta sessão. O Expediente constou de: Projeto de Lei nº 4.512/2019, oriundo do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 4.516/2019, do Vereador Carlson Pessoa, Projeto de Lei nº 4.517/2019/2019 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 4.518/2019, oriundo do Poder Executivo, Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2019 do Vereador Carlson Pessoa, Nota de esclarecimentos do Poder Executivo. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia destacando sobre a última sessão que alguns vereadores faltaram por motivos de força maior, os quais se justificaram e comentários maliciosos foram divulgados, intuído prejudicar o Poder Legislativo e logo após submeteu em 1ª discussão Projeto de Lei nº 4.512/2019, oriundo do Poder Executivo, dentro do Expediente "Vereadores", logo discutido e pronunciaram os Vereadores Ricardo Vêas, Antonio Diniz, Reinaldo de Castro, Ronaldo Prado, Daniel Miranda, Ir-mão Marquinhos, Carlos Alberto, Joaozinho Unimagem que de forma enfática foram unânimes repudiaram os comentários negativos e desrespeitosos disseminados e divulgados por Sr. Italo e todos pediram o devido respeito. Logo após fez sua fala a Vereadora Fatima Carmine frisando que analisou a matéria juntamente com sua assessoria técnica e lembrou que não foi comunicada da reunião de hoje proferiu leitura do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, frisou ainda que gostaria de votar na matéria se fosse de consenso e aconselhou que fosse retirada de pauta e feita retificação para consenso de acordo com a

Lei Federal 8.666/2019 e declarou sua abstenção à matéria e logo depois o Projeto de Lei nº 4.512/2019 do Executivo foi colocado em votação, o qual foi aprovado com 15 votos. A Vereadora Fatima Carmino se absteve de votar no Projeto. Em seguida requereu da palavra a Vereadora Francisca Neto solicitando a realização da segunda sessão visando a aprovação em definitivo das constantes da pauta de hoje e posta a solicitação em votação, foi aprovada. Logo depois foi colocado em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.517/2019, oriundo do Poder Executivo "Autoriza o Poder Executivo a transferir, por doação, um terreno urbano de propriedade do Município de Parnaíba para construção da sede da Câmara Municipal de Parnaíba e das outras providências. Os Vereadores Dinez, Neto, Joãozinho do Granito, Fatima Carmino, Francisca Neto, Bernardo Lima parabenizaram a aquisição e solicitaram igualitariedade na contemplação dos gabinetes e posta a matéria em votação foi aprovada por unanimidade ou seja com 16 votos. Logo após também foi aprovado com 16 votos em 1ª votação Projeto de Lei nº 4.516/2019 do Vereador Carlson Pessoa como também foi aprovado em definitivo Projeto de Decreto Regulativo nº 390/2019 do Vereador Carlson Pessoa. A seguir foi colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 4.518/2019, oriundo do Poder Executivo, A Vereadora Fatima Carmino se manifestou declarando seu voto contrário por que a matéria fere princípios cons-

titucionais, sendo uma matéria tendenciosa, visando claramente a beneficiar a uma pessoa. O Vereador Carlson Pessoa se manifestou esclarecendo que a proposta visa regularizar a situação haverá um recurso a ser ressarcido para compra de material para o pronto socorro pediátrico, o qual será inaugurado no dia 12 de Outubro. O Vereador Daniel Miranda se pronunciou salientando que a matéria necessitava de retificação, propondo Emenda Modificativa e assim procedido a Emenda Modificativa foi aprovada, logo após foi colocado em votação o Projeto nº 4.518/2019, o qual foi aprovado com 15 votos. A Vereadora Fátima Carmine votou desfavorável a aprovação da matéria. Vale aqui informar e registrar que todos os pareceres favoráveis inerentes às matérias foram devidamente aprovados. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão. E, eu, Angela Maria S. Nofosa, darei a presente Ata, a qual será aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

Angela Maria S. Nofosa